

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 047/2022 – EMPREL
MODERNIZAÇÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO Nº 121/2022/GGAS/PGM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 047/2022 – EMPREL - Em Resposta ao Ofício nº 121/2022/GGAS/PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 121 /2022/GGAS/PGM para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto “*solicitamos a vossa Anuência para o atendimento ao PROCON - Recife, este ligado à Procuradoria-Geral do Município, para a Adesão a Ata de Registro de Preços No 139/2021 do Processo Licitatório e Pregão Eletrônico Nº 081/2021 cujo objeto é a aquisição de 20 (Vinte) Desktops no lote 02 arrematado por LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO da P.R., através do Ofício GGAS/PGM Nº 121/2022, de 07 de julho de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de equipamentos de TI para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado ou obsoleto, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias. Com esta contratação, deseja-se ampliar e modernizar o parque de equipamentos. O avanço das tecnologias imprime aos gestores a tomada de medidas que garantam a continuidade das informações de forma profícua e atendam aos servidores no exercício das suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela PGM, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos dos equipamentos pretendidos, além dos impactos e adequações dos mesmos à Rede de Dados Corporativa da PCR. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata de Registro de Preços No 139/2021 do Processo Licitatório e Pregão Eletrônico N° 081/2021, Item do Lote 2:

MICROCOMPUTADOR DESKTOP ULTRACOMPACTO TIPO II - PADRÃO	
LOTE	DESCRIÇÃO
02	DESKTOP LENOVO THINKCENTRE M70q. Intel Core 13-10100T-10ª Geração. 16GB (8GB+8GB) DDR4 2.666Mhz, dual chanel ativo. 256GB SSD M.2 TLC PCI-e. Video integrado Intel UHD 630. Intel Wireless AX201, 2x2+ BT. Teclado Lenovo USB ABNT2. Mouse Lenovo USB 1000DPI. Trava de segurança Kensington. Windows 10 PRO. Monitor ThinkVision S24e-03 23,8" Acompanha cabo HDMI, cabo de alimentação NBR 14.136, com cabo do tipo "Y". Solução VESA MOUNT + CLAMP para acoplagem do desktop ao monitor. CATMAS/SIAD: 1807340 Tudo conforme Edital.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. A garantia de 48 (quarenta e oito) meses, com cobertura de assistência técnica on-site, para este tipo de equipamento, está aderente as melhores práticas de aquisição de bens de TI para órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFICIO_N__121_2022_GGAS_PGM

Anexo 2 – OFICIO_N__121_2022_anexo_edital

Anexo 3 – EXTRATO_DE_RP_E_E_ATAS__1_

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos a todos os pontos do escopo da análise técnica da Ata de Registro de Preços No 139/2021 do Processo Licitatório e Pregão Eletrônico N° 081/2021, Lote 2, respeitadas todas as condições do edital, declaramos que as especificações do equipamento proposto para atender às demandas dos servidores da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, está em conformidade com as normas e padrões da Rede corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a estas aquisições.

Recife 12 de julho de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário